**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 530/2016.** | **Assunto**: Aprova as Deliberações nº 039 e 043/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS. |
| **Conforme aprovada na 60ª Sessão Plenária.** | Data: 08/04/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação das Deliberações nº 039 e 043/2016 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS, que deliberaram, respectivamente, pela contração de vacina contra a gripe para servidores, estagiários e conselheiros do CAU/RS, no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e pela aquisição de lâmpadas para a sala térrea adquirida pelo CAU/RS, no valor de R$ 1.781,36 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).
2. A deliberação foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**